



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 945/GR/UFES/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001728/2013-34 com Requerimento de Remoção autuado em 28/05/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **GABRIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA SQUARIZ**, Secretária Executiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1944175, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Reitoria para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício